Aviso De Errata
PE 614/2019/GAMA/SUPEL
Processo Administrativo: 0026.473953/2019-13
Objeto: Registro de preço de material gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro designado pela **SUPEL/RO, por força das disposições contidas na Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019**, **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório que o Termo de Referência sofreu alterações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

No Termo de Referência- 11.2. Qualificação Técnica

b) Aplicar percentual de até 10% (**cinquenta por cento**) nos quantitativos exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica, onde entende-se por serviços de características semelhantes aquele em sua individualidade ou soma do item a ser adjudicado no presente certame;

No Edital 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Aplicar percentual de até 10% (**cinquenta por cento**) nos quantitativos exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica, onde entende-se por serviços de características semelhantes aquele em sua individualidade ou soma do item a ser adjudicado no presente certame;

LEIA-SE:

No Termo de Referência- 11.2. Qualificação Técnica

a) Aplicar percentual de até 10% (**dez por cento**) nos quantitativos exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica, onde entende-se por serviços de características semelhantes aquele em sua individualidade ou soma do item a ser adjudicado no presente certame;

No Edital 13.8. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Aplicar percentual de até 10% (**dez por cento**) nos quantitativos exigidos para apresentação dos atestados de capacidade técnica, onde entende-se por serviços de características semelhantes aquele em sua individualidade ou soma do item a ser adjudicado no presente certame;

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica inalterado o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:
DATA DE ABERTURA: 29 de janeiro de 2020, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)
ENDEREÇOELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9266 pelo email **gama.supel@hotmail.com**

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro CPL/GAMA/SUPEL/RO